PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1342/2025.

Prorroga contrato de professora ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; considerando período gestacional.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 29 de novembro de 2025 até fim de período gestacional e licença maternidade, o contrato da servidora municipal **CRISTINA HELENA ZANCHIN API**, matrícula 12360, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9332 / 2025
Data da Publ. 01 / 12 / 2025
Data Saída 01 / 01 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Jaiane de Cittro